



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 02

Processo: 23102.004397/2022-80
Assunto: Bolsas 2023
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

À Pró-Reitoria de Planejamento,

Encaminhamos o presente processo que trata sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas / vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil da UNIRIO para o exercício de 2023.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.

Jair Franco
Diretoria de Orçamento

Recebido em 23/11/2022

Rubrica e Matricula



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN
DIRETORIA DE ORÇAMENTO

Processo: 23102.004397/2022-80 Folha 03

PROPOSTA 2023 Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Modalidade	Quantidade	Valor da bolsa	Valor mensal	Período meses	Carga Horária	Total Anual
DESENVOLVIMENTO ACADÊMICO						5.233.600,00
Monitoria	460	400,00	184.000,00	10	mar / dez	1.840.000,00
PET - UNIRIO	20	400,00	8.000,00	12	jan / dez	96.000,00
PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	400,00	12.000,00	11	fev / dez	132.000,00
PRADIG	50	400,00	20.000,00	11	fev / dez	220.000,00
Iniciação Científica	311	400,00	124.400,00	12	jan / dez	1.492.800,00
Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	400,00	8.000,00	12	jan / dez	96.000,00
ProAfri	2	2.200,00	4.400,00	12	jan / dez	52.800,00
PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	400,00	88.000,00	10	mar / dez	880.000,00
PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	400,00	16.000,00	10	mar / dez	160.000,00
EAD - Programa Território e Trabalho	35	400,00	14.000,00	12	jan / dez	168.000,00
MARCA Mobilidade Acadêmica	2	500,00	1.000,00	12	jan / dez	12.000,00
Mobilidade Acadêmica Internacional	7	1.000,00	7.000,00	12	jan / dez	84.000,00
ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL						5.070.000,00
Incentivo Acadêmico	410	500,00	205.000,00	12	jan / dez	2.460.000,00
Alimentação	690	250,00	172.500,00	12	jan / dez	2.070.000,00
Auxílio Moradia	90	500,00	45.000,00	12	jan / dez	540.000,00
Total	2387					10.303.600,00
						10.303.600,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO

Folha: 05

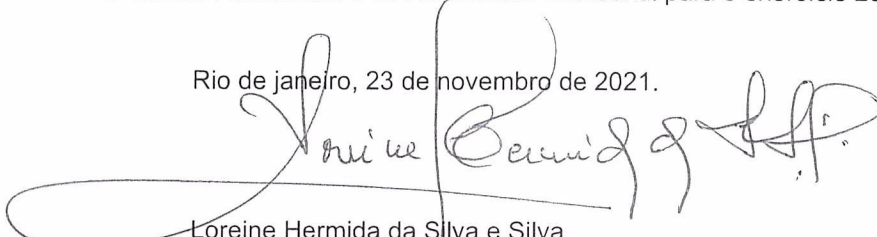
Processo: 23102.004397/2022-80

Assunto: Bolsas 2023
Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil

Ao Gabinete da Reitoria,

Segue o processo com a minuta de resolução referente Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício 2023.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2021.


Loreine Hermida da Silva e Silva
Pró-Reitora de Planejamento

A SR^a Secretária dos Conselhos
Superiores, para inclusão na
pauta do CONSUNI.

GR, 23/11/2022


Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
SIAPE 127523
UNIRIO

Recebido às 14:14,
de 23/11/22,
por Clarissa Azeite



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.617, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a fixação de quantitativo, carga horária semanal, número de parcelas/vigência e os valores mensais das Bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil para o exercício de 2023.

O Vice-Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelas normas estatutárias e regimentais, de acordo com o teor do Processo nº 23102.004397/2022-80, tendo em vista que não houve quórum para realização da 514ª Sessão Ordinária Remota do Conselho Universitário (CONSUNI), convocada para o dia 05/12/2022, e, considerando, ainda, o princípio da eficiência e da continuidade do serviço público, como Vice-Presidente dos Conselhos Superiores, RESOLVE promulgar, *ad referendum* do CONSUNI, a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovados o quantitativo, a carga horária semanal, o número de parcelas/vigência e os valores mensais das bolsas do Programa de Bolsas de Desenvolvimento Acadêmico e de Assistência Estudantil, mantidos pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO para o exercício de 2023, na forma abaixo discriminada:

MODALIDADE			QUANTITATIVO	CARGA HORÁRIA	Nº PARCELAS/VIGÊNCIA	VALOR MENSAL (R\$)
Desenvolvimento Acadêmico	PROGRAD	Monitoria	460	20h	10 mar a dez	400,00
		PET-UNIRIO	20	20h	12 jan a dez	400,00
		PROTES Tutoria Especial para Graduação	30	20h	11 fev a dez	400,00
		PRADIG	50	20h	11 fev a dez	400,00
	PROPGPI	Iniciação Científica	303	20h	12 jan a dez	400,00
		Inovação Tecnológica	8	20h	12 jan a dez	400,00
		Iniciação Científica Ações Afirmativas	20	20h	12 jan a dez	400,00
		ProAfri	2	---	12 jan a dez	2.200,00
	PROExC	PIBEX Programa Institucional de Bolsas de Extensão	220	20h	10 mar a dez	400,00
		PIBCUL Programa Institucional de Bolsas de Cultura	40	20h	10 mar a dez	400,00
	CEAD	EAD - Programa Território e Trabalho	35	20h	12 jan a dez	400,00



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

	CRI	MARCA Mobilidade Acadêmica	2	---	12 jan a dez	500,00
		Mobilidade Acadêmica Internacional	7	---	12 jan a dez	1.000,00
Assistência Estudantil	PRAE	Incentivo Acadêmico	410	12h	12 jan a dez	500,00
		Alimentação	690	---	12 jan a dez	250,00
		Auxílio Moradia	90	---	12 jan a dez	500,00

Art. 2º O quantitativo de bolsas de desenvolvimento acadêmico poderá ser redistribuído conforme demanda.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim da UNIRIO.

Benedito Fonseca e Souza Adeodato
Vice-Reitor no exercício da Reitoria